



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07030001235/14	20/08/2014 15:21:30	NUCLEO PARACATÚ

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00312754-5 / EDILSON FIDELES DE DEUS/OUTRO	2.2 CPF/CNPJ: 395.092.901-06	
2.3 Endereço: RUA JOSÉ DAS CHAGAS, 176	2.4 Bairro: JARDIM CAIÇARAS	
2.5 Município: PATOS DE MINAS	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.702-156
2.8 Telefone(s): (34) 3811-1607	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00312754-5 / EDILSON FIDELES DE DEUS/OUTRO	3.2 CPF/CNPJ: 395.092.901-06	
3.3 Endereço: RUA JOSÉ DAS CHAGAS, 176	3.4 Bairro: JARDIM CAIÇARAS	
3.5 Município: PATOS DE MINAS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.702-156
3.8 Telefone(s): (34) 3811-1607	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Vitoria	4.2 Área Total (ha): 132,1455
4.3 Município/Distrito: LAGAMAR/Lagamar	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 18817 Livro: 2 AAZ Folha: 115 Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): Datum:
	Y(7): Fuso:

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,75% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	132,1455
Total	132,1455
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				34,6803
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,7885	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,7885	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				9,7885
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Campo Cerrado				9,7885
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	328.500	7.985.000
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				9,7885
	Total			9,7885
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		175,21	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico
 - " Data de formalização: 20/08/14
 - " Data Vistoria: 11/09/14
 - " Pedido de informação complementar: 15/09/14
 - " Entrega da informação complementar: 25/09/14
 - " Data do parecer: 26/09/14

2. Objetivos e justificativas;

2.1 Descrição dos objetivos do requerimento

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão em uma área de 09,7885 ha na Fazenda Vitória e é pretendido com a intervenção requerida a realização de pecuária.

2.2 Descrição da alternativa locacional

A área de supressão é uma área de 09,7885 ha e é uma das únicas áreas que tem o relevo plano, assim é a melhor alternativa locacional.

3. Caracterização do empreendimento;

3.1 Atividades desenvolvidas no empreendimento;

Atualmente a propriedade encontra-se sem atividade.

3.2 Descrição do Bioma e a Fisionomia da vegetação do empreendimento.

A fazenda encontra-se no bioma cerrado com tipologia de campo cerrado.

4. Reserva legal

A reserva consiste em uma área de 21,3700 ha com tipologia de campo cerrado, em uma área de terreno que varia entre ondulada a acidentada. A reserva legal perfaz 21,3749%.

5. CAR

O CAR apresentado condiz com a realidade, na vistoria foi analisada a reserva e a APP, assim o CAR enquadra-se nos termos de aceitação da SUPRAM.

6. Características ambientais;

A propriedade encontra-se no bioma cerrado e apresenta característica de vegetação de cerrado campo cerrado, o clima é classificado de acordo com Köppen como Aw (clima tropical com estação seca de Inverno), a topografia oscila entre plano a acidentado.

7. Área de Preservação Permanente;

A tipologia da área é cerrado campo cerrado com excelente estado de conservação, que perfaz 34,6803 ha.

8. Intervenções;

" A supressão será de 09,7885 ha em uma área de campo cerrado.

9. Análise da intervenção requerida;

A vegetação da área requerida (09,7885 ha) é caracterizada como campo cerrado, pertencente ao Bioma Cerrado. Nesta área será implantado pecuária, portanto será necessário a supressão das árvores. Conforme levantamento feito na propriedade, não existe alternativa locacional para implantação da área objeto de estudo. Segundo o levantamento feito através do censo florestal juntado ao processo e da vistoria realizada na propriedade serão suprimidas as espécies tais como: Pau Terra, Pau Santo, Canela Velho, Pau Óleo, Mutamba, Carvoeiro, entre outras. Preservando as espécies protegidas por lei e imunes de corte.

10. Impactos gerados;

Toda atividade antrópica exerce impactos no meio ambiente, para minimizá-los, em muitos casos, pode-se programar determinadas medidas, visando o desenvolvimento sustentável da atividade produtiva.

10.1 - Impactos sobre o meio físico

a) Alteração da paisagem local.

A supressão da vegetação no local é considerado um impacto de média magnitude, negativo e local.

b) Alterações das condições químicas, físicas e biológicas do solo.

O solo irá sofrer alterações, portanto é um impacto de alta magnitude, negativo e local.

c) Alteração da qualidade das águas superficiais.

O carreamento de partículas de solo, derivadas das atividades das máquinas, é um fator de contaminação dos mananciais de águas superficiais por turbidez, alterando a qualidade do mesmo, no manancial da região. É um impacto negativo, de alta magnitude, direto e local.

d) Alteração da qualidade das águas subterrâneas

Os contaminantes decorrentes das máquinas em operação como graxas, óleo e combustível na área poderá percolar no solo, podendo atingir o lençol freático e alterar a qualidade de suas águas.

É um impacto negativo, de média magnitude, local e direto.

e) As atividades das máquinas provocam poeira, que são elementos que aumentam a qualidade de particulados e elementos tóxicos no ar. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto.

10.2 IMPACTOS SOBRE O MEIO BIÓTICO

a) Perda da vegetação.

A supressão da vegetação tem como consequência a redução da vegetação local.

b) Redução da diversidade florística

A supressão da vegetação local acarretará uma redução da diversidade florística.

c) Mortandade das espécies

O contato da fauna com os seres humanos aumenta a possibilidade de acidentes que poderá provocar a morte de diversos elementos da fauna no local no período de implantação do empreendimento. É um impacto de média magnitude, negativo e local.

10.3 IMPACTOS SOBRE O MEIO SÓCIO-ECONÔMICO.

a) Geração de emprego e renda

Tanto para implantação do empreendimento quando para a sua manutenção, será utilizada a mão-de-obra local, aumentando o nível de emprego e renda da população da área de influência do empreendimento. Portanto este é um impacto positivo, de baixa magnitude e permanente.

11. Fazer um resumo das áreas e volumes sugeridos ao deferimento:

" Área total: 132,1455 ha
" Área de APP: 34,6803 ha.
" Área de reserva legal: 28,2461 ha
" Área da intervenção requerida: 09,7885 ha
" Área de intervenção autorizada: 09,7885 ha
" Rendimento Lenhoso da supressão: 175,2141 m³
" Média por ha: 17,9000 m³

O rendimento será comercializado "in natura"

12. Validade da DAIA;

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 24 meses

13. Conclusão;

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO da supressão em uma área de 09,7885 ha com rendimento lenhoso total de 175,2141 m³ na Fazenda Vitória. Foi levado em consideração a Lei 20.922/2013 para a elaboração deste parecer.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LUCAS RAPHAEL MOURÃO GONÇALVES - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 11 de setembro de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 259/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito da Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RAFAEL VILELA DE MOURA - OAB MG 124278 _____

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 17 de outubro de 2014